

edi

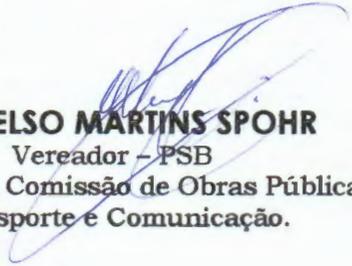
PROTOCOLO		
Protoc. n. <u>044</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>008</u> , em <u>01/02/04</u> Horas: <u>15:10</u> <u>C. Souza</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>016</u> /2004

AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JUVÊNCIO GOMES VERÍSSIMO**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 09 próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2004.


DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador – PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 02/03/04
C. Souza

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. JUVÊNIO GOMES VERÍSSIMO, era oriundo do Estado de Rio Grande do Sul, onde nasceu em 22/05/1934, e que residia em nossa cidade desde 1979.

O Sr. JUVÊNIO era um cidadão trabalhador, um bom esposo e pai exemplar, que sempre soube conduzir sua família, nos caminhos dos respeito mútuo e dos bons costumes.

Era casado com dona ORTENILA DOS SANTOS VERÍSSIMO e pai de seis filhos, sendo: IVAN, PAULO, TONINHO, ELIZIANE, TEREZINHA e ELIZANDRO.

Sob os desígnios de Deus, o Sr. JUVÊNIO partiu desta vida deixando no coração dos filhos, netos, demais parentes e amigos, uma grande tristeza em face de tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento doloroso.


DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.